DECRETO Nº 159, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

"Decreta luto oficial no Município"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o falecimento, no dia de hoje, do Professor Orlando Dini;

Considerando que o saudoso cidadão exerceu o cargo de Vereador por quatro legislaturas, perfazendo 19 anos de mandato; foi eleito Vice-Prefeito e assumiu o cargo de Prefeito nos impedimentos do titular, por licença de saúde. Foi Presidente da Câmara Municipal de Itapira e redator da Lei Orgânica do Município de Itapira;

Considerando o seu valioso trabalho à frente da Câmara Municipal de Itapira e da Prefeitura Municipal de Itapira;

Considerando, ainda, que durante toda sua vida exerceu com brilhantismo a profissão de professor nesta cidade, tendo também ocupado cadeira de Diretor de Escola na EE "Dª Elvira Santos de Oliveira, no II Ginásio Estadual de Itapira e no Ginásio Estadual de Artur Nogueira, totalizando quase 10 anos nessa função. Na função de Secretário de Escola trabalhou na EE "Dª Elvira Santos de Oliveira", na EE "Prof. João Simões" e na EE "Pref. Antonio Caio", onde se aposentou;

Considerando, finalmente, os seus méritos e a necessidade de tributar-lhe as homenagens que o momento impõe,

D E C R E T A :

Artigo Único – Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no Município de Itapira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 28 de dezembro de 2016.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais, na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO